EMSURB ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 23/2025

NATUREZA JURÍDICA: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 23/2025.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: NUTRIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 07.760.809.0001-60

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de alimentação preparada (CAFÉ DA MANHÃ (DESJEJUM), ALMOÇO e JANTAR REGIONAL), visando atender as necessidades da EMSURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2222 Gestão Administrativa e Operacional – EMSURB
Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903007 Generos de Alimentaçao
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DA VIGÊNCIA: 24/04/2026 a 24/04/2027.

Aracaju/SE, 31 de março de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB